



Médico é condenado por falsificar ficha de paciente

20/08/2009

A Justiça Federal de Santa Catarina condenou, na quarta-feira (19/8), o médico Wilson Watte pelo crime de estelionato qualificado, previsto no artigo 171, parágrafo 3º, do Código Penal Brasileiro. O médico foi condenado à pena de um ano, seis meses e vinte dias de reclusão, em regime inicial aberto. A pena foi substituída por prestação de serviços à comunidade por igual período e prestação pecuniária de dez salários-mínimos.

Vilson também teve decretada a perda da função pública de médico do Sistema Único de Saúde pelo juiz Federal Wesley Schneider Collyer. Cabe recurso.

Segundo denúncia oferecida pela procuradora da República Maria Rezende Capucci, em 2005 Wilson fez constar na autorização para internação hospitalar de um paciente internado no Hospital e Maternidade Vitória Missen, em São Miguel do Oeste, procedimento cirúrgico que não foi feito. Ao fraudar a autorização, ele recebeu indevidamente recursos públicos pagos pelos SUS, segundo o MP.

O médico responde, ainda, por improbidade administrativa em outra ação proposta pelo MPF e MP Estadual. É acusado de cobrar em duplicidade por internações, consultas e avaliações. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-SC*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-ago-20/medico-condenado-falsificar-ficha-paciente/>